



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N. 005/2020 AO TERMO DE FOMENTO N° 004/2017

*Termo Aditivo de Prazo ao Termo de fomento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS - APAE***

Pelo presente Termo Aditivo de Prazo de Vigência junto ao Termo de Fomento n. 004/2017, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada a Rua Major Garcia, nº 144, Centro, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 45.298.569/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. José Roberto Ferracin Marques, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador do RG nº 19.374.004-7 SSP/SP e do CPF nº 141.011.718-90, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo nº 1188, Parque Residencial Cidade Jardim na cidade e Comarca de Altinópolis, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS - APAE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 51.815.421/0001-01, com sede na Avenida da APAE, nº 550, CEP 14.350-000, Altinópolis/SP, na cidade e Comarca de Altinópolis, representada pelo Sr. Vander de Andrade, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 129.387.498-13, residente e domiciliado na Rua Renato Jardim, nº 417, Centro, na cidade e Comarca de Altinópolis, doravante designada simplesmente **ENTIDADE**, celebram o presente:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no inc.VI do art.42 da Lei Federal n. 13.019/2014 c/c Cláusula Oitava do Termo de Fomento n. 004/2017, e tão única e exclusivamente visa prorrogar a vigência inicialmente pactuada, passando o Termo de Fomento n. 004/2017 possuir vigência até 31 de dezembro de 2020, conforme



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

inclusive autorização legislativa específica constante do art. 1º da Lei Municipal n. 1.998,

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

de 22 de março de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado do presente termo fica RATIFICADO, consubstanciando em um montante de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas conforme Plano de Trabalho em anexo, onerando a seguinte rubrica orçamentária:

07 01 00 08 242 4013 2080 33504300 01 510 000

Ficha 344

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inteiramente **RATIFICADAS SEM NENHUMA ALTERAÇÃO** as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio n. 004/2017.

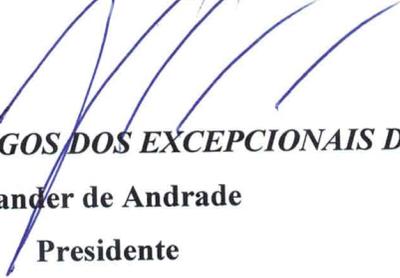
E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Altinópolis, 31 de março de 2020.


MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

José Roberto Ferracin Marques

Prefeito Municipal


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS

Vander de Andrade

Presidente



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS - APAE
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): TERMO ADITIVO 005/2020

OBJETO: Concessão de recurso para pagamento de profissionais da instituição.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Altinópolis, 31 de março de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: José Roberto Ferracin Marques

Cargo: Prefeito

CPF: 141.011.718-90 RG: 19.374.004-7

Data de Nascimento: 21/12/1967



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Endereço residencial completo: Rua Espírito Santo, 1188. Pq. Residencial Cidade Jardim. Altinópolis/SP. CEP: 14.350-000

E-mail institucional: prefeito@altinopolis.sp.gov.br

E-mail pessoal: roberto@jrmflorestal.com.br

Telefone 16 3665-9500 16 3665-3312

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: José Roberto Ferracin Marques

Cargo: Prefeito

CPF: 141.011.718-90 RG: 19.374.004-7

Data de Nascimento: 21/12/1967

Endereço residencial completo: Rua Espírito Santo, 1188 Pq. Residencial Cidade Jardim. Altinópolis/SP. CEP: 14.350-000

E-mail institucional: prefeito@altinopolis.sp.gov.br

E-mail pessoal: roberto@jrmflorestal.com.br

Telefone 16 3665-9500 16 3665-3312

Assinatura: 

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Vander de Andrade

Cargo: Presidente

CPF: 129.387.498-13 RG: 22.729.488-9

Data de Nascimento: 11/07/1970

Endereço residencial completo: Rua Renato Jardim nº 417, Centro. Altinópolis/SP. CEP: 14.350-000

E-mail institucional: apae.alt@com4.com.br

E-mail pessoal: cafenovaera@com4.com.br

Telefone(s): (16) 3665 2380 (16) 3665-2722

Assinatura: 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO 2020

I – IDENTIFICAÇÃO

APAE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis

Endereço: Avenida da APAE, 550

Bairro: Distrito Industrial

Município: Altinópolis **CEP:** 14350-000

FoneFax: (016) 3665-0031 **Fone:** (016) 3665-2380

E-mail: apae.alt@com4.com.br

CNPJ n.º: 51.815.421/0001-01 **Ativo:** Sim (X) Não ()

N.º. de inscrição na SEADS: 4723 **Ano:** 1992

Inscrita no C.M.A. S sob o n.º.: 04 **Validades:**

Endereço onde vai ser executado o trabalho: Avenida da APAE n.º. 550, Distrito Industrial, CEP: 14.350-000 **Telefone:** 16-3665-2380, **Fax** 16 – 3665-0031 Altinópolis – SP.

II - DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome do Presidente: Vander de Andrade

Endereço: Rua Renato Jardim, n.º 417

CEP: 14350-000

Telefone: 16-3665-2722

Município: Altinópolis

E-mail: apae.alt@com4.com.br

R.G. n.º.22.729.488-9 CPF n.º.129.387.498-13

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

- Concessão de verba para pagamento de profissionais da instituição.

IV-JUSTIFICATIVA

A APAE de Altinópolis é entidade filantrópica sem fins lucrativos, fundada em 16/12/1982 é a única instituição especializada no atendimento às Pessoas Portadoras de Deficiências, atendendo atualmente em média 140 alunos/pacientes.

Assim considerando:

1. Maior demanda de pacientes em comparação ao ano anterior
2. Maior demanda de pacientes com apoio persuasivo;
3. Maior demanda de atendimento especializado e ambulatorial;
4. Maior incidência das deficiências e a desproporção dos recursos existentes;
5. Índices de sobrevida aumentando não só para os indivíduos normais mais também para os deficientes;
6. A necessidade de ampliação de carga horária e contratação de profissionais habilitados;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS

Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo

E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01

Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

7. Escassez de recursos e a inexistência de serviços especializados;
8. Grande número de deficientes que precisam viver sempre num ambiente que os ampare por falta de condições de integração na sociedade;
9. Melhoria na qualidade de vida dos portadores de necessidades especiais;
10. A partir de 2015 a entidade iniciou o programa ambulatorial de estimulação com crianças que nasceram prematuras no município de Altinópolis, onde recebem avaliações e atendimentos especializados no ambulatório da entidade, passou a atender também ex-alunos/pacientes portadores de deficiências (adultos) que não estão inseridos no mercado de trabalho, e necessitam de apoio psicológico, terapêutico e neurológico.
11. Maior demanda de serviços para executar a manutenção do prédio;
12. Maior demanda de serviços administrativos e contábeis.

Mediante ao quadro, houve a necessidade de ampliação de recursos humanos e de carga horária de profissionais para atender a demanda, incluindo também o atendimento e orientações para as famílias pela equipe da APAE.

Conforme considerações acima, onde foi demonstrado a importância da manutenção e ampliação destes recursos que serão adequados às necessidades dos Portadores de deficiências da instituição para oferecer melhoria nas condições de vida a que todos tem direito.

V – OBJETIVOS/METAS

GERAL:

A APAE de Altinópolis tem como objetivo principal prestar atendimento especializado diariamente nas seguintes áreas: saúde, assistencial, educacional, terapêutico, profissionalizante, cultural, preventiva e nutricional à Pessoa portadora de deficiência (mental, física, sensorial e múltipla) através de um sistema transdisciplinar.

ESPECÍFICOS:

ÁREA DA SAÚDE

Dentista Especializada em atendimento ao Portador de Necessidades Especiais:

- Identificação e diagnóstico da clientela;
- Prestar atendimento técnico especializado na área odontológica, acompanhamento exames especializados, e cuidados diários para o Portador de necessidades especiais;
- Melhorar a qualidade de atendimento, socialização e integração das crianças que apresentem condições psicossociais precárias.
- Instrumentalizar as famílias para se tornarem o principal agente responsável para desenvolvimento possível e adequado de seus filhos.
- Diagnosticar e prevenir problemas odontológicos;
- Conscientização do Portador de necessidades especiais e seus familiares da importância da higiene bucal e os tratamentos necessários para prevenção.
- Atender o setor ambulatorial.



Enfermeira Padrão:

- Realizar de consultas de enfermagem;
- Dar assistência aos pacientes portadores de necessidades especiais na instituição ou em domicílio;
- Prescrever ações de enfermagem;
- Acionar equipe multiprofissional de saúde;
- Registrar observações, cuidados e procedimentos prestados;
- Analisar a assistência prestada pela equipe de enfermagem;
- Participar de campanhas de combate aos agravos de saúde;
- Orientar e conscientizar pacientes e familiares dos riscos de infecções;
- Observar, prevenir e cuidar da saúde do portador de necessidades especiais.
- Administrar medicamentos;
- Agendar consultas e exames;
- Acompanhar em consultas;
- Assistência às médicos;
- Assistência ao atendimento ambulatorial.

Técnica e Auxiliar de Enfermagem

- Exercer tarefas auxiliares na assistência de enfermagem aos clientes da Instituição, bem como colaborar nas atividades de ensino;
- Efetuar registros e relatórios de ocorrência;
- Trabalhar em conformidade com normas e procedimentos de biossegurança;
- Dar assistência aos pacientes portadores de necessidades especiais na instituição ou em domicílio;
- Prescrever ações de enfermagem;
- Acionar equipe multiprofissional de saúde;
- Registrar observações, cuidados e procedimentos prestados;
- Analisar a assistência prestada pela equipe de enfermagem;
- Participar de campanhas de combate aos agravos de saúde;
- Orientar e conscientizar pacientes e familiares dos riscos de infecções;
- Acompanhar em consultas quando há necessidade;
- Observar, prevenir e cuidar da saúde do portador de necessidades especiais da instituição.
- Administrar medicamentos;
- Atender o setor ambulatorial.

Psicóloga

- Avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos indivíduos ou grupos portadores de necessidades especiais da entidade, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação;
- Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais, mentais, comportamentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhar pacientes durante o processo de tratamento ou cura;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS

Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo

E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01

Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

- Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes;
- Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.
- Atender o setor ambulatorial.
-

Cuidadora :

- Cuidar diariamente do Portador de necessidades especiais;
- Averiguar problemas de higiene;
- Auxiliar profissionais;
- Auxiliar salas de aulas;
- Acompanhar o transporte do Portador de necessidades especiais, dentro e fora da instituição, para sua casa ou em passeios.
- Acompanhar o setor ambulatorial.

ÁREA ADMINISTRATIVA

Secretária

- Recepcionar e prestar serviços de apoio a pacientes, visitantes e funcionários;
- Prestar atendimento telefônico e fornecer informações a quem necessita;
- Agendar atendimentos ambulatorial;
- Conferir e registrar documentos dos assistidos;
- Organizar o transporte da entidade;
- Organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano;
- Emitir relatórios sob orientações da direção.

Motorista

- Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas portadoras de deficiências na zona urbana e rural;
- Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa;
- No desempenho das atividades, utilizar de capacidades comunicativas;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção aos passageiros.

Faxineira

- Proceder a limpeza das áreas do prédio, como: corredores, salas de aulas, calçadas, paredes, etc.;
- Fazer uso de produtos de limpeza com segurança;
- Recolher e/ou auxiliar no recolhimento do lixo, usando o carrinho próprio, observando o horário determinado para tal, colocando-o em local próprio e devidamente embalado;
- Verificar periodicamente se existem objetos na marquise, tais como lixo, roupa, etc.,
- Auxiliar funcionários e assistidos, quando solicitado;
- Substituir qualquer empregado, quando solicitado, executando as atribuições do cargo substituído;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS

Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo

E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01

Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

- Informar a direção, qualquer irregularidade observada no Edifício;
- Desempenhar outras atribuições pertinentes ao cargo.

Auxiliar de Escritório

- Encarregado de toda a parte burocrática da entidade para qual trabalha, documentando, arquivando e organizando diversos setores: Compras, orçamentos, etc.
- Fazer o intermédio de prestar assistência e assessoramento a direção;
- Coletar informações para consecução de objetivos e metas de entidade,
- Elaborar e alimentar planilhas e formulários de controle;
- Emitir relatórios para órgãos públicos.

Caseiro

- Comunicar-se, de modo claro, com todas as pessoas;
- Conhecer os equipamentos, instrumentos e produtos utilizados no ambiente de trabalho, manuseando-os correta e cuidadosamente, garantindo a sua segurança e da entidade, prevenindo possíveis acidentes e danos materiais.
- Adotar uma postura crítica em relação ao consumismo e ao desperdício, aplicando no seu dia-a-dia, procedimentos adequados de conservação e utilização dos recursos naturais;
- Identificar a necessidade de manutenção preventiva e/ou corretiva em todo o ambiente sob sua a responsabilidade;
- Fazer pequenos consertos; identificar possíveis vazamentos, evitar desperdício de água e solicitar conserto por especialista.
- Cuidar do jardim, usando adubos, fertilizantes e inseticidas de acordo com a necessidade e as características do local;
- Administrar o próprio processo de trabalho, planejando atividades e distribuindo o tempo, considerando rotinas, materiais e equipamentos.
- Zelar pela guarda do patrimônio da entidade, evitando danos, e relatar anormalidades quando encontradas;

VI - CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA

Segmento: Pessoa Portadora de Deficiência

Faixa Etária: a partir do nascimento

Regime: Integral/matutino/vespertino

Horário de Atendimento: 07h30minh às 17h00minh

Sexo: Masculino e Feminino

Capacidade: 150

Lotação média anual: 137

VII – FASES DE EXECUÇÃO:

Fase 01 – Pagamento mensal de profissionais na área da saúde conforme cronograma.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS

Avenida da APAE, n.º 550 -- CEP. 14350-000 -- Altinópolis -- Estado de São Paulo

E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01

Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

VIII – PLANO DE APLICAÇÃO:

Natureza da Despesa		Concedente	Total
Código	Especificação/carga horária		
01	Pagamento de 06 (seis) Profissionais na área da saúde e 05 (cinco) na área administrativa. <ul style="list-style-type: none">• Dentista Especializada (17 horas semanais)• Enfermeira Padrão (40 horas semanais)• Cuidadora (44 horas semanais)• Técnica de Enfermagem (40 horas semanais)• Auxiliar de Enfermagem (40 horas semanais)• Psicóloga (37 horas semanais)• Secretária (40 horas semanais)• Auxiliar de Escritório (40 horas semanais)• Faxineira (44 horas semanais)• Motorista (40 horas semanais)• Caseiro (44 horas semanais)	R\$240.000,00	R\$ 240.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00



ASSOCIAÇÃO DE PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO (APAE)
Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo
E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01
Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS: CONCEDENTE

META	1ª parcela 01/01/2020	2ª parcela 01/02/2020	3ª parcela 01/03/2020	4ª parcela 01/04/2020	5ª parcela 01/05/2020	6ª parcela 01/06/2020	7ª parcela 01/07/2020	8ª parcela 01/08/2020	9ª parcela 01/09/2020	10ª parcela 01/10/2020	11ª parcela 01/11/2020	12ª parcela 01/12/2020
Dentista Especializada	2.984,96	2.238,72	2.238,72	2.238,72	2.238,72	2.238,72	2.238,72	2.238,72	2.238,72	2.238,72	2.238,72	2.238,72
Enfermeira Padrão	5.391,20	4.043,40	4.043,40	4.043,40	4.043,40	4.043,40	4.043,40	4.043,40	4.043,40	4.043,40	4.043,40	4.043,40
Cuidadora	1.573,61	1.163,55	1.163,55	1.163,55	1.163,55	1.163,55	1.163,55	1.163,55	1.163,55	1.163,55	1.163,55	1.163,55
Técnica Enfermagem	1.756,37	1.317,28	1.317,28	1.317,28	1.317,28	1.317,28	1.317,28	1.317,28	1.317,28	1.317,28	1.317,28	1.317,28
Auxiliar de Enfermagem	1.756,37	1.317,28	1.317,28	1.317,28	1.317,28	1.317,28	1.317,28	1.317,28	1.317,28	1.317,28	1.317,28	1.317,28
Psicóloga	2.573,66	2.412,81	2.412,81	2.412,81	2.412,81	2.412,81	2.412,81	2.412,81	2.412,81	2.412,81	2.412,81	2.412,81
Motorista	1.630,43	1.630,43	1.630,43	1.630,43	1.630,43	1.630,43	1.630,43	1.630,43	1.630,43	1.630,43	1.630,43	1.630,43
Auxiliar de Escritório	3.506,67	2.630,00	2.630,00	2.630,00	2.630,00	2.630,00	2.630,00	2.630,00	2.630,00	2.630,00	2.630,00	2.630,00
Secretária	1.630,00	1.630,00	1.630,00	1.630,00	1.630,00	1.630,00	1.630,00	1.630,00	1.630,00	1.630,00	1.630,00	1.630,00
Faxineira	1.555,81	1.163,55	1.163,55	1.163,55	1.163,55	1.163,55	1.163,55	1.163,55	1.163,55	1.163,55	1.163,55	1.163,55
Caseiro	1.718,89	1.289,17	1.289,17	1.289,17	1.289,17	729,43						
TOTAL	26.077,97	20.836,19	20.836,19	20.836,19	20.836,19	20.276,45	18.383,47	18.383,47	18.383,47	18.383,47	18.383,47	18.383,47

- Durante o período de execução poderá haver substituição no quadro de funcionários, devida a eventuais demissões, aposentadorias, etc, devendo o mesmo ser comunicado antecipadamente.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS

Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo

E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01

Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

VALOR TOTAL TERMO DE FOMENTO.....R\$ 240.000,00

X - VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:

- Total de 12 parcelas.

- De 01/01/2020 a 01/12/2020

XI – PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- A prestação de contas deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal de Altinópolis no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento do termo de fomento.

XII – AVALIAÇÃO:

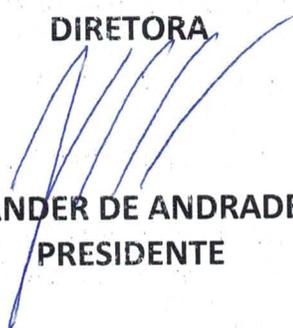
As ações do projeto, bem implantadas produzirão um impacto significativo nas políticas sociais voltadas para a população Portadora de necessidades especiais de forma a reduzir, prevenir e cuidar das deficiências buscando melhoraria na qualidade de vida dos assistidos desta instituição.

Observação: Mediante tal projeto, em acordo com a Prefeitura Municipal de Altinópolis, foi compactuado:

1. Uso da quadra poliesportiva da entidade no período noturno para realização de atividades esportivas;
2. Uso da piscina da entidade para atendimento de pacientes da rede municipal com fisioterapia com carga horária de 20 horas semanais.

Altinópolis, 02 de Janeiro de 2020.


SABRINA MARTINS DE OLIVEIRA
DIRETORA


VANDER DE ANDRADE
PRESIDENTE